(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Chan Melinda Mei Yi

Em cumprimento das instruções do Sr. Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Gabinete do Secretário para a Segurança (GSS), o Instituto Cultural (IC) apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.ª Deputada Chan Melinda Mei Yi, de 13 de Setembro de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 859/E695/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa, de 5 de Outubro de 2016, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 6 de Outubro de 2016:

1. Desde a entrada em vigor da "Lei de Salvaguarda do Património Cultural", Lei n.º 11/2013, o IC, tem promovido e implementado as disposições e regulamentação nela previstas. Tem cooperado na protecção, com as unidades de gestão e os titulares dos direitos reais sobre património cultural, realiza vistorias regulares a locais classificados, monitoriza os mesmos com equipamento, prevenção e controlo de térmitas, realiza inspecções de segurança contra incêndio e outras medidas para supervisão destes locais. O IC tem implementado o restauro imóveis, conforme o seu estado. Em 2015 foram realizadas 36 obras de restauro em edifícios patrimoniais. No futuro, serão optimizados e melhorados os procedimentos de inspecção, de ensaio, de manutenção e de protecção dos mesmos, tendo conta a necessidade de introduzir equipamentos mais modernos e novas técnicas e reforçar a formação dos profissionais, assim como investir em mais recursos humanos para a execução do trabalho.

Baseando-se na importância do Património Mundial de Macau, a "Lei de Salvaguarda do Património Cultural" indica especificamente como deve ser elaborado o plano de protecção e gestão do Centro Histórico de Macau. Assim, o Governo da RAEM já começou o trabalho da elaboração do "Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau" para regular a protecção e a gestão, de uma forma global e operacional, em relação ao Centro Histórico de Macau. Quanto aos importantes edifícios patrimoniais integrados no Centro Histórico de Macau, a sua monitorização e vários aspectos de gestão de risco, como a prevenção e combate a incêndios e a segurança de estrutura, serão incluídos no plano referido, garantindo, em diversas áreas, que o Património Mundial de Macau permaneça sustentável.

2. Em resposta a um acidente de incêndio ocorrido no Templo de A-Má, o IC e o Conselho do Templo de A-Má criaram uma equipa dedicada ao restauro, composta por profissionais relacionados como sejam engenheiros, arquitectos, empreiteiros, trabalhadores de restauro do património cultural e gerentes do Templo. Desde a avaliação inicial dos danos, da recolha de informações sobre o edifício original e da averiguação detalhada de componentes arquitectónicos, até à conclusão do programa de restauro definido, o IC tem mantido uma estreita comunicação com o Conselho do Templo de A-Má, e dado informações necessárias e opiniões profissionais para o restauro deste património. Após testes rigorosos,

avaliação e design, o IC concordou com o programa de restauro desenvolvido pelo Conselho do Templo A-Má e focado na sala principal danificada do edifício. Presentemente, este Conselho já apresentou o pedido para a reparação junto da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes. Quando a aprovação for concluída, o Conselho do Templo de A-Má irá realizar obras o mais rapidamente possível, enquanto que o IC continuará a prestar todo o apoio e consultoria necessários durante a execução do projecto.

3. No intuito da prevenção e combate a incêndios em templos em Macau, o IC redigiu as "Orientações para a Segurança Contra Incêndios nos Templos de Macau", continua, em conjunto com outros serviços como o Corpo de Bombeiros (CB) a melhorar o mecanismo de fiscalização e de controlo e prevenção contra fogos nos templos e a optimizar ainda mais as orientações acima referidas. No que diz respeito às normas de segurança contra incêndios e às orientações de prevenção contra incêndios, o CB, dependente da Secretaria para a Segurança, tem dado grande importância à segurança contra incêndios de templos e columbários privados e coordenado com os serviços competentes emissões de pareceres sobre esta matéria. Desde a inscrição do Centro Histórico de Macau na Lista do Património Mundial, em 2005, que o CB tem coordenado com o IC no sentido de estudar e melhorar a segurança contra incêndios do património mundial de Macau. Em 2008 o CB organizou o Seminário sobre a Segurança de Construções Antigas. Em 2013, enviou pessoal à região autónoma do Tibete para efectuar visitas e conhecer as medidas de gestão de segurança contra incêndios das construções do património mundial local. Em 2014, o CB organizou a "Palestra Temática sobre a Segurança contra Incêndios do Património Mundial" e convidou especialistas da Corporação Geral de Bombeiros da Região Autónoma do Tibete a virem a Macau para intercâmbio e partilha de experiências bem sucedidas, de modo a melhorar as tarefas do CB e as condições de segurança contra incêndios de construções antigas de Macau.

O CB elaborou planos de socorro de emergência conforme as características de diferentes estabelecimentos, por forma a elevar a eficácia do trabalho na extinção do fogo na prestação de socorro dos bombeiros. No período de pico de culto dos cidadãos, como a Véspera do Novo Ano Lunar e na Abertura do Cofre de Kun Iam, o CB envia pessoal e viaturas para os templos conforme as necessidades reais, a fim de reduzir a ocorrência de incêndios. O CB faz anualmente planos de inspecção de segurança contra incêndios de estabelecimentos e desenvolve inspecções de acordo com os planos. No processo de inspecção, o CB oferece opiniões imediatas sobre a segurança contra incêndios aos respectivos estabelecimentos, faz apelos sobre a segurança contra incêndios e elabora relatórios e entrega-os ao serviço competente para acompanhamento após a inspecção. Entre Janeiro e Setembro do corrente ano, o CB procedeu a 60 inspecções de segurança contra incêndios a templos, entre as quais 35 foram realizadas em conjunto com o IC, com bons resultados. O CB irá continuar a efectuar inspecções e reforçar as inspecções de segurança contra incêndios bem como as tarefas de sensibilização sobre as matérias de protecção contra

o fogo dos templos e columbários privados, prosseguindo o objectivo de descobrir o risco de eventual falha de segurança o mais breve possível e prevenir a futura ocorrência.

No intuito de fortalecer a gestão da prevenção de incêndios nos templos, foi estudada a experiência da China Continental, Hong Kong e Taiwan e outros locais no que se refere a ritos de sacrifício no âmbito de protecção ambiental. Assim, o IC lançou medidas em cooperação com o CB, o Corpo da PSP e oito templos locais, para a queima dos materiais sacrificiais em papel que foram recolhidos e queimados pelo pessoal do templo durante a festividade anual Abertura do Cofre de Kun Iam (Abertura da Armazenagem de Alimentos de Kun Iam) deste ano, para incentivar a redução da queima dos incensos e velas de cera. Após a implementação das medidas acima referidas, foram obtidos bons resultados e o entendimento e reconhecimento da maioria dos crentes e templos sobre as mesmas e críticas positivas dos meios de comunicação social.

Olhando para o futuro, na gestão de segurança contra incêndios, o CB irá manter uma estreita comunicação com os serviços competentes, participar activamente nas reuniões de trabalho dos respectivos departamentos, realizar palestras temáticas de prevenção de incêndios dos quadros de gestão dos estabelecimentos, proceder a exercícios práticos sobre o uso de extintores e simulacros de incêndio e de evacuação, com a finalidade de elevar, nessa matéria, a consciência de protecção e a capacidade de gestão de segurança dos quadros de gestão dos estabelecimentos. No futuro, o IC, continuará a organizar reuniões regulares sobre a segurança contra fogos, fortalecendo a comunicação com os gestores do templo e optimizando a sua administração para alcançar uma boa protecção, em conformidade com as disposições pertinentes da "Lei de Salvaguarda do Património Cultural".

Agradeço desde já a atenção de V. Ex.ª para o assunto.

Macau, aos 8 de Novembro de 2016.

O Presidente do Instituto Cultural, Subst.º

Leung Hio Ming